

Luís Soares

De: Comissão 8ª - CECC XII
Enviado: quarta-feira, 25 de Julho de 2012 12:11
Cc: DAC Correio; DRAA 2ª Série Publicação
Assunto: PJR nºs 423, 428 e 431/XII/1ª - votação em Plenário
Anexos: Ata nº 74-XII-1ª - 18-07-2012.doc; Ata nº 74-XII-1ª - 18-07-2012.pdf

Na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura de 18 de julho procedeu-se à discussão da **Apreciação Parlamentar 26/XII, do PCP** e da **Apreciação Parlamentar 28/XII, do PS**, ao Decreto-Lei n.º 139/XII, que "Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário".

Nesse âmbito os autores informaram que tinham já apresentado, respetivamente, o **Projeto de Resolução n.º 423/XII** e o **Projeto de Resolução n.º 428/XII** e solicitaram o seu agendamento para votação no dia 25 de julho.

Nos mesmos termos o BE informou que tinha apresentado o **Projeto de Resolução n.º 431/XII**, solicitando igualmente o seu agendamento para votação no dia 25 de julho.

Nestes termos, anexa-se a ata da reunião e solicita-se o agendamento dos 3 Projetos de Resolução para votação no dia 25.

Teresa Fernandes
Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura
Telef 21.391.97.13
teresa.fernandes@ar.parlamento.pt



Visite o site da **Comissão de Educação, Ciência e Cultura** na Internet

🖨️ Por favor pense na sua responsabilidade ambiental antes de imprimir esta mensagem

ATA NÚMERO 74/XII/1ª SL

18.julho.2012 – 15h00

Aos 18 dias do mês de julho de 2012, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala do Plenário e posteriormente na sala 3, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Discussão conjunta da Apreciação Parlamentar n.º 26/XII-1ª, da iniciativa do PCP, “Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho que “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário” e da Apreciação Parlamentar n.º 28/XII-1ª, da iniciativa do PS, “Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho que “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário”, publicado no Diário da República nº 129, I Série, de 5 de Julho de 2012”.

- Presença do Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar, e da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário, nos termos do n.º 2 do artigo 292.º do R.A.R.

4. Proposta de Lei n.º 70/XII/1ª - Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.

- **Discussão na especialidade**

5. Outros assuntos

6. Data da próxima reunião

Dia 19.julho.2012 - 09h00 - Audiência

Dia 19.julho.2012 - 10h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

2. Comunicações do Presidente

Não se registaram comunicações do Presidente.

3. Discussão conjunta da Apreciação Parlamentar n.º 26/XII-1ª, da iniciativa do PCP, “Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho que “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário” e da Apreciação Parlamentar n.º 28/XII-1ª, da iniciativa do PS, “Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho que “Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário”, publicado no Diário da República n.º 129, I Série, de 5 de Julho de 2012”.

O Presidente da Comissão fez o enquadramento deste ponto, referindo que o PCP e o PS requereram a Apreciação Parlamentar do citado Decreto-Lei n.º 139/2012 e posteriormente que a mesma tivesse lugar na Comissão, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 192.º, não tendo havido oposição de nenhum Grupo Parlamentar.

Informou ainda que nessa sequência foi agendada a discussão das Apreciações Parlamentares e informado o Governo, que tem direito a intervir, o qual está representado pelo Secretário de Estado do Ensino e Administração Escolar e pela Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário.

O deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou inicialmente um protesto por ter sido atribuída à discussão a grelha de tempos D, com atribuição de 3m para cada Grupo Parlamentar, mais 1 m para cada um dos autores e para o Governo, quando o PCP tinha solicitado mais tempo.

O deputado Emídio Guerreiro (PSD) salientou que a maioria viabilizou a discussão das Apreciações Parlamentares na Comissão, sendo que estavam encerrados os agendamentos para o Plenário, o que impossibilitava a discussão ainda em Julho e realçou que o Governo se disponibilizou a vir. Realçou ainda que foi fixada a grelha de tempos que é utilizada quando as Apreciações Parlamentares são discutidas no Plenário.

O deputado Acácio Pinto (PS) referiu que o PS tinha proposto uma grelha de 5 minutos para cada Grupo Parlamentar, mais 1 m para cada um dos autores e para o Governo e a maioria não viabilizou essa grelha.

O deputado Miguel Tiago (PCP) procedeu depois à apresentação da Apreciação Parlamentar, referindo, em síntese, que a política do Governo ataca a formação global do indivíduo, que se irão verificar milhares de situações de docentes com horário zero e que a maioria dos professores contratados não terão novo contrato. Nesta sequência, defendeu que a cessação de efeitos do Decreto-lei é a única solução, tendo informado que o PCP apresentou já o [Projeto de Resolução n.º 423/XII](#), visando a cessação de efeitos do Decreto-lei, solicitando o agendamento da sua votação no dia 25 de julho.

O deputado Acácio Pinto (PS) realçou, em síntese, a existência de milhares de horários zero, que o Governo nunca admitiu, a situação de não inclusão que está a verificar-se e pediu que não se escudem no memorando de entendimento com a troika, solicitando uma mudança de rumo, que reduzam o número de alunos por turma e que terminem a minutização das aulas. Informou ainda que o PS apresentou já o [Projeto de Resolução n.º 428/XII](#), visando a cessação de efeitos do Decreto-lei, solicitando o agendamento da sua votação no dia 25 de julho.

A deputada Maria José Castelo Branco (PSD) salientou que o ensino deve centralizar-se no aluno, realçou que o Ministério diminuiu a dispersão curricular e concentrou esforços, referiu

que estão também em equação as metas de aprendizagem e referenciou o profundo reforço da autonomia das escolas.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar referiu que o diploma foi objeto de participação pública, como não acontecia desde 2004 e salientou algumas das alterações que introduziu, a saber, o reforço das disciplinas de Português e Matemática, da autonomia das escolas, o apoio a grupos homogêneos, o término das aulas de substituição, a possibilidade de os professores ficarem próximo da sua residência e de serem destacados.

A deputada Ana Drago (BE) referiu que o seu Grupo parlamentar não tem um número de deputados suficiente para requererem uma apreciação parlamentar, mas apresentaram já o [Projeto de Resolução n.º 431/XII](#), a solicitar a cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 139/2012, solicitando o agendamento da sua votação no dia 25 de julho. Realçou que o CDS-PP anteriormente pediu que não se acabasse com o par pedagógico em Educação Visual e Tecnológica. Considerou ainda que as soluções adotadas empobrecem a escola pública.

A deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) referiu que aquilo que está em causa são Apreciações Parlamentares do Decreto-Lei n.º 139/2012 e realçou que esse diploma combate a dispersão curricular e reforça a autonomia das escolas, nomeadamente em termos da gestão da duração das aulas, das disciplinas nas áreas das Expressões e Tecnologias e do combate ao insucesso, com apoio a partir do 2.º ciclo.

O deputado Miguel Tiago (PCP) referiu que o Governo faz um despedimento coletivo e o Decreto-Lei só tem como desiderato a diminuição dos gastos com professores.

O deputado Emídio Guerreiro (PSD) referiu que os deputados do PSD anteriormente não eram a favor do par pedagógico e salientou que atualmente há diminuição nuns casos e reforço nas disciplinas estruturantes.

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar referiu que defender a escola pública é defender a sua sustentabilidade.

O deputado Acácio Pinto (PS) questionou quais os contributos recebidos que foram plasmados no Decreto-Lei e realçou o número de professores que vai ficar no desemprego.

A Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário realçou os objetivos de reduzir a dispersão curricular, reforçar as disciplinas centrais e atribuir maior autonomia às escolas, que podem ajustar a carga horária das disciplinas, bem como reforçar as medidas de apoios aos alunos, para melhorar o seu desempenho. Referiu ainda, nomeadamente, a definição clara das metas de aprendizagem, o reforço da disciplina de Português e a manutenção da disciplina de Tecnologia de Informação e Comunicação no 3.º ciclo.

A reunião foi gravada em registo áudio e vídeo, a que se pode aceder através da [Apreciação Parlamentar 26/XII](#) e da [Apreciação Parlamentar 28/XII](#).

4. Proposta de Lei n.º 70/XII/1ª - Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.

Procedeu-se à continuação da discussão e votação da Proposta de Lei n.º 70/XII (Governo), tendo-se procedido à votação dos artigos desde o 28.º até ao 56.º (último artigo), ficando apenas suspensa a votação dos artigos 44.º, 44.º-A e 45.º.

A gravação da reunião pode ser consultada na base de dados da atividade legislativa e do processo legislativo parlamentar (PLC), na [Proposta de Lei n.º 70/XII](#).

5. Outros assuntos

Não se registaram outros assuntos.

6. Data da próxima reunião

Dia 19.julho.2012 - 09h00 - Audiência

Dia 19.julho.2012 - 10h00

A reunião foi encerrada às 19:25 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 18 de julho 2012

O PRESIDENTE

(José Ribeiro e Castro)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Carlos Enes
Emídio Guerreiro
Inês de Medeiros
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Margarida Almeida
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rui Jorge Santos
Rui Pedro Duarte
Ana Oliveira
Carlos Zorrinho
Elza Pais
Emília Santos
Inês Teotónio Pereira
Jacinto Serrão
João Prata
Laurentino Dias
Maria Ester Vargas
Maria Gabriela Canavilhas
Maria Manuela Tender
Pedro Alves
Rita Rato
Rosa Arezes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Sofia Bettencourt
Heloísa Apolónia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Duarte Marques
Pedro Delgado Alves